



Rua Raposo Câmara, 3588 - Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59065-150
Telefone: - www.igarn.rn.gov.br

Ofício nº 397/2023/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN

A Sua Senhoria o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M
CEP 70610-200 Brasília/DF

Assunto: **Contestação de parecer técnico.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110008.002711/2023-78.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao Ofício nº107/2023/SAS/ANA, encaminhamos nessa manifestação contestação ao Parecer Técnico nº 11/2023/COINT/SRE – referente ao item I da Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos, no âmbito da Cooperação Federativa do PROGESTÃO - Segundo Ciclo, correspondente ao exercício de 2022, prevista nas Resoluções ANA nº 379/2013, 1485/2013 e 1506/2017, para o estado do Rio Grande do Norte (processo 02500.003818/2018), nos termos do Informe nº 03 do PROGESTÃO, item D.

Em termos contestatórios, afirmamos que a indicação do quantitativo dos usuários a serem consistidos pelo estado em 2022 correspondeu a 407 usuários. Deste total, foi solicitada a verificação de consistência relacionada a “finalidade outros” para 264 usuários. Entretanto, no CNARH não há opção para a finalidade efetivamente outorgada pelo IGARN para estes usuários, razão pela qual a opção que melhor se enquadrava para estes casos era “outros”, não sendo possível realizar a consistência solicitada.

Sem mais para o momento, aprez-me reafirmar protestos de consideração.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Diretor Presidente**, em 03/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21553695** e o código CRC **8D1CCD86**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110008.002711/2023-78

SEI nº 21553695